Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 030/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 323/2023 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADA – IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com sede a Travessa Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Central, Estado da Bahia, representada pelo **SR. RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, CPF nº 667.506.525-49, CNH nº 0267638191, residente e domiciliado na Comunidade Povoado de Maxixe, s/n, Zona Rural, na cidade de Central, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 323/2023 firmado em 12 de dezembro de 2023, Clausula Quarta, decorrente da Dispensa de Licitação nº 071/2023, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 323/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo prazo de 01 (um) mês, tendo início em 15/12/2024 e término em 15/01/2025.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira - Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros - BA, 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito CONTRATANTE

IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ nº 50.631.653/0001-47 Rubensmag Rodrigues Bonfim Contratado

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF nº:	CPF nº:	

2